



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 23 de junho de 2025

Memorando Interno nº 56/2025

De: Departamento de Tecnologia da Informação

Para: Departamento de Licitação

Prezados,

Em resposta à solicitação de análise técnica do catálogo referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2025, apresentado pela Empresa **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, apresentamos a seguir os resultados preliminares da avaliação.

O objetivo desta análise é verificar a conformidade dos itens e especificações contidos nos catálogos com as exigências técnicas estabelecidas no Anexo I do Edital.

Com base na análise detalhada dos catálogos apresentados, chegamos a conclusão que o catálogo do Relógio Eletrônico de Ponto (REP) da licitante foi REPROVADO, por não apresentar as seguintes especificações:

Descrição do item no edital
Ter a capacidade mínima de 3.000 faces (1:N) cadastradas por relógio;
Capacidade para gerir o ponto de, pelo menos, 3.000 funcionários por equipamento;
Nobreak com as seguintes características: • Autonomia mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento contínuo em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica; • Indicação do status de funcionamento e nível de carga da bateria, seja através de LEDs, display no próprio equipamento ou monitoramento via software de gerenciamento; • Proteção contra sobrecorrente, curto-circuito e inversão de polaridade; • Capacidade de manter todas as funcionalidades do equipamento durante o período de contingência energética, incluindo registro de marcações e comunicação com o sistema central quando houver retorno da conectividade.
O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), ou por cartão com tecnologia de proximidade (125 khz) para empregados que eventualmente não consigam registrar o ponto através da biometria;

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Elton Shin-Iti Matsuhara
Departamento de Tecnologia da Informação


Renato Gobi Castilho
Departamento de Recursos Humanos


Victor Luis da Costa Sousa
Departamento Pessoal